

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, passam a denominar-se Secretaria de Governo e Defesa Civil, órgão de assessoria e subordinação direta ao Chefe do Executivo Municipal, que englobará a Estrutura Organizacional e Administrativa da atual Secretaria Municipal de Defesa Civil, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito passa a denominar-se Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que englobará a Estrutura Organizacional e Administrativa da atual Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração passa a denominar-se Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e terá a Estrutura Organizacional e Administrativa constante do Anexo desta Lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação passa a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, que englobará a Estrutura Organizacional e Administrativa da atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 5º Fica instituída a Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, que englobará as Estruturas Organizacionais e Administrativas das atuais Secretarias Municipais de Pesca e de Agricultura, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 6º Ficam extintas as seguintes Secretarias Municipais:

- I – de Integração Governamental;
- II – de Habitação e Serviços Públicos;
- III – de Pesca;

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

IV – de Agricultura;

V – de Saúde;

VI – de Esportes e Lazer.

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 1.500, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

I – [...]

II – Secretaria de Governo e Defesa Civil, órgão de assessoria e subordinação direta do Prefeito;

III – Procuradoria-Geral do Município, consultoria jurídica do Município de Angra dos Reis;

IV – Controladoria-Geral do Município, órgão central de controle interno da Administração Pública Municipal;

V – Secretarias Municipais:

- a) de Administração e Desenvolvimento de Pessoal;
- b) de Fazenda;
- c) de Obras, Habitação e Serviços Públicos;
- d) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- e) de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer;
- f) de Ação Social;
- g) de Atividades Econômicas.

[...]” (NR)

Art. 8º As Estruturas Organizacionais e Administrativas das Secretarias Municipais de Fazenda, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Ação Social, bem como da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, passam a ser as constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os atuais cargos de provimento em comissão que não constarem do Anexo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 9º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 1.735, de 24 de novembro de 2006.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento em vigor.

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ANEXO****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****1 – Secretaria de Governo e Defesa Civil**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Secretaria de Governo e Defesa Civil	01	CC-1
1.1	Gabinete do Prefeito	01	CC-2
1.1.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
1.1.0.1.1	Assistência de Controle Interno	01	CC-5
1.1.0.2	Assessoria de Gabinete	06	CC-4
1.1.0.2.1	Assistência de Gabinete	03	CC-5
1.1.0.3	Assessoria Especial de Gabinete	02	CC-3
1.1.1	Gerência de Assuntos Administrativos	01	CC-3
1.1.1.1	Serviço de Atendimento e Protocolo	01	FG-1
1.1.1.2	Assessoria Administrativa	04	FG-1
1.1.1.3	Assistência de Legislação	02	CC-5
1.1.1.4	Assistência Administrativa	04	CC-6
1.1.2	Gerência de Cerimonial	01	CC-3
1.1.2.1	Assessoria de Cerimonial	01	CC-4
1.1.2.2	Coordenação do Cerimonial	01	CC-4
1.1.2.2.1	Assistência do Cerimonial	05	CC-5
1.1.2.2.1.1	Auxiliar de Cerimonial	03	CC-6
1.1.2.2.2	Assistência Gráfica	01	CC-5
1.2	Subsecretaria de Licitação e Compras	01	CC-2
1.2.1	Gerência de Licitação e Compras	01	CC-3
1.2.1.1	Departamento de Licitações	01	CC-4
1.2.1.1.1	Assistência de Licitações	07	CC-5
1.2.1.2	Departamento de Compras	01	CC-4
1.2.1.2.1	Assistência de Compras	05	CC-5
1.3	Subsecretaria de Política de Governo	01	CC-2
1.3.1	Gerência de Política de Governo	01	CC-3
1.3.1.1	Departamento de Atendimento ao Público	01	CC-4
1.3.1.2	Departamento de Atendimento Virtual	01	CC-4
1.3.1.3	Departamento de Projetos Especiais	01	CC-4
1.3.1.4	Departamento de Acompanhamento de Projetos	01	CC-4
1.4	Subsecretaria de Comunicação	01	CC-2
1.4.0.1	Assistência de Comunicação	02	CC-5
1.4.0.2	Serviço de Apoio Administrativo	01	FG-1
1.4.1	Gerência de Divulgação	01	CC-3
1.4.1.1	Coordenação de Fotografia	01	CC-4
1.4.1.2	Coordenação de Imprensa	02	CC-4

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.4.2	Gerência de Imagem e Vídeo	01	CC-3
1.4.2.1	Coordenação dos Operadores de Áudio	01	CC-4
1.4.2.2	Coordenação dos Operadores de Vídeo	01	CC-4
1.4.2.3	Coordenação de Edição de Áudio e Vídeo	01	CC-4
1.4.2.4	Designer Gráfico	01	CC-4
1.5	Subsecretaria de Defesa Civil	01	CC-2
1.5.0.0.1	Coordenação de Relações Públicas	01	CC-4
1.5.0.0.2	Gerência Administrativa	01	CC-3
1.5.0.0.3	Departamento Administrativo	01	FG-1
1.5.0.1	Gerência de Resposta à Emergência Nuclear	01	CC-3
1.5.0.1.1	Serviço de Emergência Nuclear	01	FG-2
1.5.0.1.2	Subcoordenação do Grupo de Busca e Salvamento	01	CC-6
1.5.0.1.2.1	Serviço de Busca e Salvamento	01	FG-2
1.5.0.1.3	Subcoordenação do Grupo de Operações em Produtos Tóxicos	01	CC-6
1.5.0.1.3.1	Serviço de Operações e Combate a Produtos Tóxicos	01	FG-2
1.5.0.1.4	Subcoordenação do Grupo de Socorro e Emergência	01	CC-6
1.5.0.1.4.1	Serviço de Socorro	01	FG-2
1.5.0.1.5	Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDECS	01	CC-6
1.5.0.1.5.1	Serviço de Abrigos e DIDECS	01	FG-2
1.5.0.1.6	Assistência de Grupo de Evacuação de Áreas	05	FG-2
1.5.0.2	Gerência de Engenharia	01	CC-3
1.5.0.2.0.1	Serviço de Engenharia	01	FG-2
1.5.0.2.1	Assessoria Geotécnica	01	CC-3
1.5.0.2.1.1	Coordenação de Engenharia	01	CC-4
1.5.0.2.1.2	Coordenação de Monitoramento Ambiental	01	CC-4
1.5.0.2.1.2.1	Serviço de Monitoramento Ambiental	01	FG-2
1.6	Subsecretaria de Operações	01	CC-2
1.6.1	Gerência de Controle de Operações	01	CC-3
1.6.1.1	Coordenação de Operações	01	CC-4
1.6.1.1.1	Agente de Operações Comunitárias	03	CC-6
1.6.1.2	Coordenação de Capacitação e Logística	01	CC-4
1.6.1.3	Departamento do Corpo Operacional	01	FG-1
1.6.1.4	Departamento de Operações Externas	01	FG-1
1.6.1.4.1	Seção de Emergência 24 Horas	04	FG-2
1.6.1.4.2	Serviço de Capacitação	01	FG-2
1.6.1.4.3	Serviço de Prevenção de Segurança no Trabalho	01	FG-2
1.6.1.5	Assessoria de Expediente	01	CC-3
1.6.1.5.1	Coordenação de Integração Comunitária	01	CC-4
1.6.1.6	Assessoria de Manutenção e Transporte	01	CC-3
1.6.1.6.1	Coordenação de Manutenção e Transporte	01	CC-4
1.6.1.6.2	Departamento de Manutenção e Transporte	01	FG-1
1.6.1.6.2.1	Assistência de Manutenção e Transporte	01	CC-6
1.6.1.6.3	Coordenação de Apoio Técnico e Mecânico	01	CC-4

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.6.1.6.4	Coordenação de Apoio Técnico de Manutenção e Reparos	01	CC-4
1.6.1.6.5	Coordenação Técnica de Comunicação	01	CC-4
1.7	Subsecretaria de Transportes e Trânsito	01	CC-2
1.7.0.1	Departamento Administrativo	01	FG-1
1.7.0.2	Departamento de Logística	01	FG-1
1.7.0.2.1	Subcoordenação da Japufba	01	CC-5
1.7.0.2.2	Subcoordenação de Recursos e Suporte	01	CC-5
1.7.0.3	Departamento de Transporte Público	01	FG-1
1.7.1	Gerência de Operação e Trânsito	01	CC-3
1.7.1.1	Departamento de Operação de Trânsito	01	FG-1
1.7.1.1.1	Serviço de Ronda	01	FG-2
1.7.1.1.2	Serviço de Operações da Região Central	01	FG-2
1.7.1.1.3	Serviço de Operações da Região Sul	01	FG-2
1.7.1.2	Coordenação de Operações	01	CC-4
1.7.1.2.1	Subcoordenação do Centro	01	CC-5
1.7.1.2.2	Subcoordenação do Perequê	01	CC-5
1.7.1.3	Coordenação de Fiscalização	01	CC-4
1.7.1.3.1	Subcoordenação de Fiscalização	01	CC-5
1.7.2	Gerência de Planejamento	01	CC-3
1.7.2.1	Coordenação de Engenharia	01	CC-4
1.7.2.2	Departamento de Sinalização	01	FG-1
1.7.2.2.1	Serviço de Marcação	01	FG-2
1.7.2.3	Coordenação de Notificações e Recursos	01	CC-4
1.7.2.3.1	Subcoordenação de Estatísticas	01	CC-5
1.7.2.3.2	Subcoordenação de Depósito Público	01	CC-5
1.7.2.4	Coordenação de Educação para o Trânsito	01	CC-4

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	07
CC-3	18
CC-4	37
CC-5	33
CC-6	14
FG-1	14
FG-2	22
TOTAL	146

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****2 – Procuradoria-Geral do Município**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
2	Procuradoria-Geral	01	CC-1
2.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
2.0.2	Departamento de Protocolo	01	FG-1
2.0.3	Assessoria Administrativa	01	CC-5
2.0.4	Gerência de Patrimônio Imobiliário	01	CC-3
2.0.4.1	Departamento de Avaliação e Registro	01	FG-1
2.0.4.2	Coordenação de Assuntos Institucionais	01	CC-4
2.0.5	Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis	01	CC-3
2.0.5.1	Assistência de Avaliação	01	CC-5
2.1	Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos	01	CC-2
2.1.0.1	Gerência de Contratos e Convênios	01	CC-3
2.1.0.1.1	Departamento de Contratos	01	CC-4
2.1.0.1.2	Departamento de Convênios	01	CC-4
2.1.1	Assessoria Jurídica de Assuntos Administrativos	01	CC-3
2.1.2	Assessoria Jurídica de Assuntos de Pessoal	01	CC-3
2.1.3	Assessoria Jurídica de Assuntos Previdenciários	01	CC-3
2.2	Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso	01	CC-2
2.2.1	Assessoria Jurídica de Assuntos Urbanísticos e Habitacionais	01	CC-3
2.2.2	Assessoria Jurídica de Assuntos Ambientais	01	CC-3
2.2.3	Assessoria Jurídica de Assuntos do Contencioso	01	CC-3
2.2.4	Assessoria Jurídica de Assuntos do Contencioso do Patrimônio Imobiliário	01	CC-3
2.3	Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação	01	CC-2
2.3.1	Assessoria Jurídica de Assuntos de Tributação	01	CC-3
2.3.2	Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa	01	CC-3
2.3.2.1	Assistência Técnica de Apoio Institucional	20	CC-5

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	03
CC-3	13
CC-4	03
CC-5	22
FG-1	02
TOTAL	44

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****3 – Controladoria-Geral do Município**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
3.	Controladoria-Geral	01	CC-1
3.0.1	Secretaria Administrativa	01	CC-5
3.0.2	Assistência de Expediente e Protocolo	01	CC-5
3.0.3	Gerência de Auditoria	01	CC-3
3.0.3.1	Coordenação de Prestação de Contas	01	CC-4
3.0.3.1.1	Assistência de Procedimentos Técnicos	01	FG-2
3.0.3.1.2	Assistência de Análise de Contas	02	CC-5
3.0.4	Gerência de Contabilidade	01	CC-3
3.0.4.1	Assessoria Técnica	02	CC-4
3.0.4.2	Assistência de Procedimentos Contábeis	01	CC-5
3.1	Subcontroladoria de Planejamento Orçamentário	01	CC-2
3.1.0.1	Assistência de Procedimentos Técnicos	02	CC-5
3.1.1	Gerência de Orçamento	01	CC-3
3.2	Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária	01	CC-2
3.2.0.1	Assessoria Técnica	01	CC-4
3.2.1	Departamento de Liquidação de Despesas	01	FG-1
3.2.1.0.1	Assessoria Técnica	01	CC-4
3.2.1.1	Assistência de Procedimentos Técnicos	02	FG-2
3.3	Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo	01	CC-2
3.3.0.1	Assessoria Técnica	01	CC-4
3.3.1	Coordenação de Normas e Procedimentos	01	CC-4

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	03
CC-3	03
CC-4	07
CC-5	07
FG-1	01
FG-2	03
TOTAL	25

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****4 – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
4	Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	01	CC-1
4.0.1	Gerência Administrativa	01	CC-3
4.0.2	Gerência de Planejamento	01	CC-3
4.0.3	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
4.1	Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços	01	CC-2
4.1.1	Gerência de Indústria e Comércio	01	CC-3
4.1.1.1	Coordenação de Relação com o Comércio	01	CC-4
4.1.1.2	Coordenação de Relação com a Indústria	01	CC-4
4.1.1.3	Coordenação de Pequenos Negócios	01	CC-4
4.1.1.4	Coordenação de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	01	CC-4
4.1.2	Gerência de Relações Portuárias	01	CC-3
4.1.3	Gerência de Relações com a Construção Naval	01	CC-3
4.2	Subsecretaria de Agricultura	01	CC-2
4.2.0.1	Subcoordenação de Estatística	01	CC-5
4.2.1	Gerência de Agricultura, Pecuária e Infra-Estrutura	01	CC-3
4.2.1.1	Coordenação de Agricultura	01	CC-4
4.2.1.2	Coordenação de Pecuária	01	CC-4
4.2.1.3	Coordenação de Manutenção de Máquinas	01	CC-4
4.2.1.3.1	Subcoordenação de Operação de Máquinas	01	CC-5
4.2.1.4	Coordenação de Piscicultura e Projetos	01	CC-4
4.3.	Subsecretaria de Pesca	01	CC-2
4.3.0.1	Subcoordenação de Expediente	01	CC-5
4.3.1	Gerência de Maricultura	01	CC-3
4.3.1.1	Coordenação de Maricultura	01	CC-4
4.3.1.1.1	Subcoordenação de Maricultura	01	CC-5
4.3.2	Gerência de Pesca	01	CC-3
4.3.2.1	Coordenação de Pesca	01	CC-4
4.3.2.1.1	Subcoordenação de Pesca	01	CC-5
4.3.3	Coordenação de Infra-Estrutura Pesqueira	01	CC-4
4.3.3.1	Subcoordenação de Operações	01	CC-5
4.3.3.1.1	Assistência de Operação de Carga e Descarga de Pescado	01	CC-6
4.3.3.2	Subcoordenação de Manutenção e Serviços	01	CC-5
4.3.3.3	Subcoordenação de Estatística	01	CC-5

LEI Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**RESUMO DE CARGOS**

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	03
CC-3	09
CC-4	11
CC-5	08
CC-6	01
TOTAL	33

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****5 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	01	CC-1
5.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
5.0.2	Assessoria de Normas e Procedimentos Administrativos	01	CC-4
5.1	Subsecretaria de Recursos Humanos	01	CC-2
5.1.1	Gerência de Recursos Humanos	01	CC-3
5.1.1.1	Coordenação de Registro e Controle de Pessoal	01	CC-4
5.1.1.1.1	Subcoordenação de Registro e Controle de Pessoal	01	CC-5
5.1.1.2	Coordenação de Gestão de Pessoal	01	CC-4
5.1.1.2.1	Subcoordenação de Benefícios	01	CC-5
5.1.1.2.2	Subcoordenação de Seleção e Desenvolvimento	01	CC-5
5.1.1.3	Coordenação de Folha de Pagamento	01	CC-4
5.1.2	Gerência de Medicina Ocupacional	01	CC-3
5.1.2.1	Coordenação de Medicina Ocupacional	01	CC-4
5.1.2.2	Coordenação de Segurança do Trabalho	01	CC-4
5.2	Subsecretaria de Administração e Logística	01	CC-2
5.2.1	Gerência de Transportes e Infra-estrutura	01	CC-3
5.2.1.1	Coordenação de Transportes	01	CC-4
5.2.1.1.1	Subcoordenação de Oficina	01	CC-5
5.2.1.1.2	Subcoordenação de Abastecimento	01	CC-5
5.2.1.2	Coordenação de Infra-Estrutura	01	CC-4
5.2.1.2.1	Subcoordenação de Protocolo	01	CC-5
5.2.1.2.2	Subcoordenação de Operações e Controle de Telefonia	01	CC-5
5.2.2	Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário	01	CC-3
5.2.2.1	Coordenação de Armazenamento e Suprimento de Materiais	01	CC-4
5.2.2.2	Coordenação de Patrimônio Mobiliário	01	CC-4
5.2.2.2.1	Subcoordenação de Controle Físico e de Dados	01	CC-5
5.3	Subsecretaria de Segurança	01	CC-2
5.3.2	Gerência de Segurança	01	CC-3
5.3.2.1	Coordenação de Vigilância Patrimonial	01	CC-4
5.4	Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	01	CC-2
5.4.1	Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento	01	CC-3
5.4.1.1	Coordenação de Treinamento	01	CC-4
5.4.2	Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal	01	CC-3

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

5.4.2.1	Coordenação de Apoio Multidisciplinar	01	CC-4
5.4.2.2	Coordenação de Avaliação	01	CC-4
5.5	Subsecretaria de Informática	01	CC-2
5.5.0.1	Assessoria de Inclusão Digital	01	CC-4
5.5.0.1.1	Assistência Administrativa	02	CC-5
5.5.1	Gerência de Planejamento e Tecnologia	01	CC-3
5.5.1.1	Assessoria Administrativa	01	CC-5
5.5.2	Gerência de Sistemas de Informação	01	CC-3
5.5.2.1	Coordenação de Suporte	01	CC-4
5.5.2.2	Coordenação de Sistemas	01	CC-4
5.5.3	Gerência de Manutenção e Rede Lógica	01	CC-3
5.5.3.1	Coordenação de Manutenção	01	CC-4
5.5.3.2	Coordenação de Redes e Segurança da Informação	01	CC-4
5.5.3.2.1	Subcoordenação de Elétrica	01	CC-5
5.5.3.3	Coordenação de Digitalização	01	CC-4
5.5.3.3.1	Assistência de Digitalização	02	CC-5

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES**SÍMBOLO QUANTIDADE**

CC-1	01
CC-2	05
CC-3	11
CC-4	20
CC-5	14
TOTAL	51

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****6 – Secretaria Municipal de Fazenda**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
6.	Secretaria Municipal de Fazenda	01	CC-1
6.0.1	Subsecretaria de Fazenda	01	CC-2
6.0.2	Assessoria Econômico-Financeira	01	CC-3
6.0.3	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
6.0.4	Coordenação Administrativa	01	CC-4
6.1	Gerência de Tributos Imobiliários	01	CC-3
6.1.1	Coordenação de Registros Cadastrais	01	CC-4
6.1.2	Coordenação de Apuração de Valores Venais	01	CC-4
6.1.3	Coordenação de Lançamento de Tributos	01	CC-4
6.1.3.1	Subcoordenação de Tributos Imobiliários	08	CC-5
6.1.3.2	Assistência de Programas de Recadastramento	06	CC-6
6.2	Gerência de Tributos Mobiliários	01	CC-3
6.2.1	Coordenação de Registros Cadastrais	01	CC-4
6.2.2	Coordenação de Homologação	01	CC-4
6.2.3	Coordenação de Fiscalização	01	CC-4
6.2.3.1	Subcoordenação de Tributos Mobiliários	03	CC-5
6.2.3.2	Subcoordenação de Fiscalização	02	CC-5
6.2.3.3	Assistência de Programas de Tributos Mobiliários	03	CC-6
6.3	Gerência de Créditos Tributários	01	CC-3
6.3.1	Coordenação de Registros de Devedores	01	CC-4
6.3.2	Coordenação de Dívida Ativa	01	CC-4
6.3.3	Subcoordenação de Créditos Tributários	04	CC-5
6.4	Gerência de Tesouraria	01	CC-3
6.4.1	Coordenação de Recursos Financeiros	01	CC-4
6.4.2	Coordenação de Conciliação Bancária	01	CC-4
6.4.3.1	Subcoordenação de Apoio Financeiro	02	CC-5

RESUMO DE CARGOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	06
CC-4	11
CC-5	19
CC-6	09
TOTAL	47

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****7 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**

CARGOS/FUNÇÕES		QUANTIDADE	SÍMBOLO
7		Secretaria	
	Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	01	CC-1
7.0.1	Assessoria de Operações	01	CC-4
7.0.2	Assessoria de Gabinete	01	CC-4
7.0.3	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
7.0.4	Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa	01	CC-3
7.0.4.1	Adjunto de Operações	01	CC-4
7.0.4.2	Assistência Administrativa	01	CC-6
7.0.4.3	Departamento de Protocolo	01	FG-1
7.0.4.4	Coordenação de Convênios	01	CC-4
7.0.4.5	Coordenação Administrativa	01	CC-4
7.0.5	Gerência de Orçamento	01	CC-3
7.0.5.1	Adjunto Administrativo	01	CC-5
7.0.5.2	Coordenação de Custos	01	CC-4
7.0.5.3	Coordenação de Especificações	01	CC-4
7.1	Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas	01	CC-2
7.1.0.1	Departamento de Administração e Intervenções Urbanas	01	FG-1
7.1.1	Gerência de Administração e Logística	01	CC-3
7.1.2	Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização	01	CC-3
7.1.2.1	Assistência de Produção	01	CC-5
7.1.2.2	Assistência de Implantação	01	CC-5
7.1.2.3	Assistência de Carpintaria	01	CC-5
7.1.2.4	Assistência de Serralheria	01	CC-5
7.1.3	Gerência de Projetos de Urbanismo	01	CC-3
7.1.3.1	Departamento de Projetos de Áreas de Lazer	01	FG-1
7.1.3.2	Departamento de Projetos de Urbanismo	01	FG-1
7.1.3.3	Departamento de Especificações de Projetos	01	FG-1
7.1.3.3.1	Assistência Técnica de Projetos Urbanos	01	FG-2
7.1.3.3.2	Serviço Técnico de Projetos Urbanos	02	CC-5
7.1.4	Gerência de Fiscalizações Urbanas	01	CC-3
7.1.4.1	Coordenação de Obras de Áreas de Lazer	01	CC-4
7.1.4.2	Departamento de Obras de Urbanismo	01	FG-1
7.1.5	Gerência de Projetos e Obras Especiais	01	CC-3
7.1.5.1	Departamento de Projetos Especiais e Complementares	01	FG-1

7.1.5.2	Coordenação de Obras Especiais	01	CC-4
			211
			182

LEI Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

7.2	Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública	01	CC-2
7.2.0.1	Coordenação de Administração e Infra-Estrutura	01	CC-5
7.2.1	Gerência de Iluminação Pública	01	CC-3
7.2.1.0.1	Adjunto Administrativo	01	CC-5
7.2.1.1	Coordenação Técnica de Iluminação Pública	01	CC-4
7.2.1.2	Coordenação Técnica de Projetos	01	CC-4
7.2.2	Gerência de Infra-Estrutura	01	CC-3
7.2.2.1	Adjunto de Apoio	01	CC-4
7.2.2.2	Assistência Administrativa	01	CC-6
7.2.2.3	Departamento de Projetos	01	FG-1
7.2.2.4	Departamento de Geotecnia	01	FG-1
7.2.3	Gerência do Projeto Comunidades de Angra	01	CC-3
7.2.3.1	Coordenação do Projeto Comunidades de Angra	01	CC-4
7.2.3.2	Serviço de Apoio Operacional	02	FG-1
7.2.3.3	Subcoordenação de Pesquisas	01	CC-5
7.2.4	Gerência de Intervenções	01	CC-3
7.2.4.1	Coordenação de Levantamentos	01	CC-4
7.3	Subsecretaria de Edificações	01	CC-2
7.3.0.1	Departamento de Administração	01	CC-5
7.3.1	Gerência de Projetos de Edificações	01	CC-3
7.3.1.1	Departamento de Projetos de Edificações Escolares	01	FG-1
7.3.1.2	Coordenação de Projetos de Edificações de Saúde	01	CC-4
7.3.1.3	Departamento de Projetos de Edificações Especiais	01	FG-1
7.3.1.4	Departamento de Projetos Complementares	01	FG-1
7.3.1.4.1	Serviço de Medições	01	FG-2
7.3.1.4.2	Serviço de Desenhos	01	FG-2
7.3.2	Gerência de Fiscalização de Edificações	01	CC-3
7.3.2.1	Coordenação de Obras de Edificações Escolares	01	CC-4
7.3.2.2	Coordenação de Obras de Edificações de Saúde	01	CC-4
7.3.2.3	Departamento de Obras de Edificações Especiais	01	FG-1
7.4	Subsecretaria de Habitação	01	CC-2
7.4.0.1	Assistência Administrativa	01	CC-5
7.4.0.2	Assessoria de Planejamento	01	CC-3
7.4.0.3	Coordenação de Administração de Condomínios	01	CC-4
7.4.1	Gerência de Projeto Habitacional	01	CC-3
7.4.1.1	Coordenação de Assentamentos Populares	01	FG-1
7.4.1.1.1	Assistência Técnica	01	CC-6
7.4.1.2	Coordenação de Produção e Reconstrução de Moradias	01	CC-4
7.4.1.2.1	Assistência Técnica	01	CC-6
7.4.1.3	Coordenação de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	01	CC-4
7.4.2	Gerência de Regularização Fundiária	01	CC-3
7.4.2.1	Coordenação de Regularização Fundiária	01	CC-4
7.4.2.2	Coordenação de Projetos Fundiários	01	CC-4
7.4.2.2.1	Departamento de Projetos Fundiários	01	FG-1
7.5	Subsecretaria de Serviços Públicos	01	CC-2

7.5.0.1	Departamento de Controle e Suprimentos	01	FG-1
			211
			183

LEI Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

7.5.0.2	Assistência Administrativa	01	CC-5
7.5.0.3	Assessoria Técnica	01	CC-4
7.5.1	Gerência de Limpeza Pública	01	CC-3
7.5.1.1	Coordenação de Limpeza de Canais	01	CC-4
7.5.1.1.1	Assistência de Manutenção	01	CC-6
7.5.1.2	Coordenação de Mobilização	01	CC-4
7.5.1.3	Coordenação de Limpeza de Vias	01	FG-1
7.5.1.4	Coordenação de Reparos Viários	01	FG-1
7.5.2	Gerência de Manutenção	01	CC-3
7.5.2.1	Coordenação da Região do Centro	01	CC-4
7.5.2.2	Coordenação da Região dos Morros	01	CC-4
7.5.2.3	Coordenação da Região do Bonfim	01	CC-4
7.5.2.3.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.6	Subprefeitura da Região Central	01	CC-2
7.6.0.1	Assessoria de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos	01	CC-4
7.6.0.1	Assessoria Técnica	01	CC-3
7.6.1	Administração da Região da Serra D'Água	01	CC-4
7.6.2	Administração da Região da Japuíba	01	CC-4
7.6.2.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.6.3	Administração da Região do Belém	01	CC-4
7.6.3.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.6.4	Administração da Região da Enseada	01	CC-4
7.7	Subprefeitura da Região Norte	01	CC-2
7.7.0.1	Assessoria de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos	01	CC-4
7.7.0.1	Assessoria Técnica	01	CC-3
7.7.1	Administração da Região do Camorim	01	CC-4
7.7.1.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.7.2	Administração da Região de Jacuecanga	01	CC-4
7.7.2.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.7.3	Administração da Região de Monsuaba	01	CC-4
7.7.3.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.7.4	Administração da Região de Garatucaia	01	CC-4
7.8	Subprefeitura da Região Sul	01	CC-2
7.8.0.1	Assessoria de Assuntos Sociais	01	CC-4
7.8.0.2	Assessoria de Assuntos Fazendários e Administrativos	01	CC-4
7.8.0.3	Assessoria Técnica	01	CC-3
7.8.1	Administração da Região do Frade	01	CC-4
7.8.1.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.8.2	Administração da Região de Mambucaba	01	CC-4
7.8.2.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.8.3	Administração da Região do Bracuhy	01	CC-4
7.8.3.1	Adjunto Operacional	01	CC-5

7.9	Subprefeitura da Região da Ilha Grande	01	CC-2 211 184
-----	--	----	----------------------------------

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

7.9.0.1	Assessoria de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos	01	CC-4
7.9.0.2	Assessoria Técnica e Logística	01	CC-3
7.9.0.2.1	Adjunto de Apoio Logístico	01	CC-5
7.9.1	Administração da Região do Provetá	01	CC-4
7.9.1.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.9.2	Administração da Região de Araçatiba	01	CC-4
7.9.2.1	Adjunto Operacional	01	CC-5
7.9.3	Administração da Região do Abraão	01	CC-4
7.9.3.1	Adjunto Operacional	01	CC-5

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	09
CC-3	23
CC-4	47
CC-5	26
CC-6	05
FG-1	20
FG-2	03
TOTAL	134

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****8 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
8.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	01	CC-1
8.0.1	Coordenação de Gabinete	01	CC-4
8.0.2	Gerência de Administração e Logística	01	CC-3
8.0.2.1	Departamento de Logística e Serviços Administrativos	01	FG-1
8.0.2.1.1	Serviço Administrativo	01	FG-2
8.0.2.1.2	Serviço de Informática	01	FG-2
8.0.3	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
8.0.4	Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente	01	CC-3
8.0.4.1	Assistência Técnica	02	CC-4
8.1	Subsecretaria de Meio Ambiente	01	CC-2
8.1.1	Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental	01	CC-3
8.1.1.1	Assistência Técnica de Controle Ambiental	01	CC-4
8.1.1.2	Departamento de Licenciamento Ambiental	01	FG-1
8.1.1.2.1	Serviço de Expedição de Licenças Ambientais	01	FG-2
8.1.2	Gerência de Conservação e Projetos Ambientais	01	CC-3
8.1.2.1	Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais	01	FG-1
8.1.2.1.1	Subcoordenação de Áreas Verdes	01	CC-5
8.1.2.2	Departamento de Projetos Ambientais	01	FG-1
8.1.2.3	Coordenação de Resíduos Sólidos	01	CC-4
8.1.2.4	Coordenação do Centro de Educação Ambiental	01	CC-4
8.1.2.4.1	Subcoordenação de Educação Ambiental	01	CC-5
8.1.2.4.2	Subcoordenação de Mobilização Sócio-Ambiental	01	CC-5
8.1.2.4.3	Subcoordenação de Eventos e Infra-Estrutura	01	CC-5
8.2	Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano	01	CC-2
8.2.1	Gerência de Geoprocessamento	01	CC-3
8.2.1.1	Departamento de Cartografia e Levantamento	01	FG-1
8.2.1.2	Departamento de Geoprocessamento	01	FG-1
8.2.1.3	Coordenação de Registros Cadastrais Imobiliários	01	CC-4
8.2.2	Gerência de Planejamento Territorial	01	CC-3
8.2.2.1	Departamento de Planejamento Territorial	01	FG-1
8.2.2.1.1	Serviço de Planejamento Urbano	01	FG-2
8.2.2.2	Departamento de Intervenções e Projetos Urbanísticos	01	FG-1
8.2.2.3	Coordenação de Gestão Democrática	01	CC-4
8.2.3	Gerência de Licenciamento Urbanístico	01	CC-3
8.2.3.1	Assistência de Alvarás	01	CC-5
8.2.3.2	Departamento de Licenciamento	01	FG-1

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

8.2.3.2.1	Serviço de Arquivo	01	FG-2
8.2.3.3	Coordenação de Análise e Licenciamento de Projetos	01	CC-4
8.2.4	Departamento de Fiscalização de Urbanismo	01	FG-1
8.2.4.1	Serviço Operacional	01	FG-2
8.2.4.2	Serviço Administrativo	01	FG-2
8.2.4.3	Serviço de Controle de Procedimentos	01	FG-2

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	02
CC-3	08
CC-4	09
CC-5	05
FG-1	10
FG-2	08
TOTAL	43

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****9 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
9	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer	01	CC-1
9.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
9.0.1.1	Coordenação de Convênios e Prestação de Contas	01	CC-5
9.0.1.2	Coordenação de Gestão Orçamentária	01	CC-5
9.0.2	Assessoria de Gabinete	01	CC-4
9.1	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	01	CC-2
9.1.1	Gerência de Infra-Estrutura	01	CC-3
9.1.1.1	Coordenação de Infra-Estrutura	01	CC-4
9.1.1.1.1	Núcleo de Abastecimento e Transportes	01	CC-6
9.1.2	Gerência Administrativa	01	CC-3
9.1.2.1	Coordenação de Administração	01	CC-4
9.1.2.1.1	Subcoordenação de Controle de Pessoal	01	CC-5
9.1.2.1.2	Subcoordenação de Assuntos Administrativos	01	CC-5
9.1.2.1.2.1	Núcleo de Patrimônio Mobiliário	01	FG-1
9.1.2.1.2.2	Núcleo de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental	01	FG-1
9.1.2.1.2.3	Núcleo de Apoio Administrativo à Educação Comunitária	01	FG-1
9.1.2.1.2.4	Núcleo de Protocolo	01	FG-1
9.1.3	Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação	01	CC-3
9.1.3.1	Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos	01	CC-4
9.1.3.1.1	Subcoordenação de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante	01	CC-5
9.1.3.1.2	Subcoordenação de Tecnologia da Educação	01	CC-5
9.1.3.1.3	Subcoordenação de Administração do CEDERJ	01	CC-5
9.1.3.1.4	Subcoordenação de Inclusão Digital	01	CC-5
9.1.3.1.5	Subcoordenação de Projetos e Inovação	01	CC-5
9.1.3.2	Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação	01	CC-4
9.1.4	Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional	01	CC-3
9.1.4.1	Coordenação de Planejamento Estatístico	01	CC-4
9.1.4.1.1	Subcoordenação Educacional e Administrativo	01	CC-5
9.1.4.1.1.1	Núcleo de Apoio Estatístico	01	FG-1
9.1.4.1.1.2	Núcleo de Orientação Educacional	01	FG-1
9.1.4.1.1.3	Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar	01	FG-1
9.1.4.1.2	Subcoordenação de Planejamento e Estatística	01	CC-5
9.2	Subsecretaria de Educação	01	CC-2
9.2.1	Gerência de Educação Infantil	01	CC-3
9.2.1.1	Coordenação de Educação Infantil	01	CC-4
9.2.1.1.1	Subcoordenação de Educação Municipal Infantil	01	CC-5

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

9.2.1.1.2	Subcoordenação de Educação Comunitária Infantil	01	CC-5
9.2.2	Gerência de Educação Especial	01	CC-3
9.2.2.1	Coordenação de Educação Especial	01	CC-4
9.2.2.1.1	Subcoordenação de Apoio à Inclusão de Portadores de Necessidades Educacionais Especiais	01	CC-5
9.2.2.2	Coordenação de Escolas Especiais	01	CC-4
9.2.2.2.1	Subcoordenação de Escolas Especiais	01	CC-5
9.2.3	Gerência de Ensino Fundamental	01	CC-3
9.2.3.1	Coordenação de Ensino Fundamental	01	CC-4
9.2.3.1.1	Subcoordenação de Política de Valorização do Ensino	01	CC-5
9.2.3.1.2	Subcoordenação de Ensino Fundamental	01	CC-5
9.2.4	Gerência de Educação Comunitária	01	CC-3
9.2.4.1	Coordenação de Educação Comunitária	01	CC-4
9.2.4.1.1	Subcoordenação de Educação Comunitária	01	CC-5
9.3	Subsecretaria de Esportes e Lazer	01	CC-2
9.3.0.1	Assessoria de Orçamento	01	CC-3
9.3.0.2	Assessoria de Planejamento	01	CC-4
9.3.1	Gerência de Esportes e Lazer	01	CC-3
9.3.1.1	Coordenação de Eventos Esportivos	01	CC-4
9.3.1.2	Coordenação de Esportes de Alto Rendimento	01	CC-4
9.3.1.3	Coordenação de Programas de Assistência Social e Qualidade de Vida	01	CC-4
9.3.1.4	Coordenação de Programas de Associações Esportivas	01	CC-4
9.3.2	Gerência Operacional	01	CC-3
9.3.2.1	Coordenação Operacional	01	CC-4
9.3.3	Gerência Administrativa	01	CC-3
9.3.3.1	Coordenação Administrativa	01	CC-4

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	03
CC-3	13
CC-4	18
CC-5	18
CC-6	01
FG-1	07
TOTAL	61

L E I Nº 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****10 – Secretaria Municipal de Ação Social**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
10	Secretaria Municipal de Ação Social	01	CC-1
10.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
10.0.2	Assessoria Sócio-Jurídica	02	CC-4
10.0.3	Assessoria de Gabinete	01	CC-3
10.0.4	Assessoria Comunitária	01	CC-4
10.0.5	Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social	01	FG-1
10.0.6	Departamento de Eventos e Divulgações	01	FG-1
10.0.6.1	Assistência de Eventos e Divulgações	01	CC-6
10.0.7	Gerência Administrativa	01	CC-3
10.0.7.1	Serviço Administrativo	01	FG-2
10.0.7.1	Serviço de Patrimônio e Controle de Almojarifado	01	FG-2
10.1	Subsecretaria de Ação Social	01	CC-2
10.1.1	Gerência de Serviço Social	01	CC-3
10.1.1.1	Coordenação de Proteção Social Básica	01	CC-4
10.1.1.1.1	Subcoordenação Especial de Atenção à Terceira Idade	01	CC-5
10.1.1.1.2	Subcoordenação de Benefícios Sociais/Programa Bolsa Família	01	CC-5
10.1.1.1.3	Subcoordenação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	07	CC-5
10.1.1.1.4	Subcoordenação de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular	01	CC-5
10.1.1.1.5	Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais	01	FG-1
10.1.1.1.5.1	Assistência de Inclusão Produtiva	02	CC-6
10.1.1.1.6	Subcoordenação de Assuntos Funerários	01	CC-5
10.1.1.1.7	Serviço Administrativo	01	FG-2
10.1.1.2	Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	CC-4
10.1.1.2.1	Subcoordenação do Centro-Dia do Idoso	01	CC-5
10.1.1.2.2	Assistência de Abordagem à População Adulta de Rua	04	CC-6
10.1.1.2.3	Serviço Administrativo	01	FG-2
10.1.1.3	Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	CC-4
10.1.1.4	Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente “Roger Agnelli”	01	CC-4
10.1.1.4.1	Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente “Roger Agnelli”	01	CC-4

L E I N° 2.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

10.1.1.5	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	01	CC-4
10.1.1.5.1	Subcoordenação de Ações Sócio-Educativas do CREAS	01	CC-5
10.1.1.5.2	Assistência do Projeto Ações e Cidadania	04	CC-7
10.1.1.6	Assistência do Conselho Tutelar	01	CC-7

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SIMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	04
CC-4	09
CC-5	13
CC-6	07
CC-7	05
FG-1	03
FG-2	04
TOTAL	47